



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO — REFERÊNCIA A — CINCO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — CONDUTORES, MOTORISTAS E TRATORISTAS

-----ACTA N.º 6-----

Aos 5 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 2.º VOGAL EFECTIVO: Ricardo Joaquim Palmito da Silva – Assistente Operacional; 2.º VOGAL SUPLENTE: Custódio Manuel Saiote Bombico – Assistente Operacional. -----

Concluída a Avaliação Psicológica e de acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, o júri deliberou, por unanimidade, elaborar a seguinte lista: -----

NOME	NOTA DA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
António Luís Vieira da Silva	12,00
António Manuel Maduro Ferreira	12,00
Aurora Filomena Peixoto Lopes	8,00
Bruno Miguel Montoito Boeiro	12,00
Carlos André Barranbana Figueiras	12,00
Custódio Salvador Cantanhede Medronheira	12,00
Francisco Manuel Serrano Pinto	0,00 a)
João Fernando Lobo Henriques	8,00
João Filipe Baptista Vacas	8,00
Luís Miguel Pirata Lopes	12,00
Nuno Rafael Lima Galego Branco Gaspar	0,00 a)
Pedro Telmo Salgueiro da Silva	12,00

Acácio José de Jesus Peres
Ricardo Joaquim Palmito da Silva
Custódio Manuel Saiote Bombico
1

Rui Alexandre Batista Marmeleira	0,00 a)
Rui Pedro Jorge dos Santos	12,00

a) Candidato excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica (AP). -----

O júri deliberou, e de acordo com o definido no anúncio do procedimento concursal, excluir todos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores no Método de Selecção – Avaliação Psicológica (AP). -----

O júri deliberou ainda promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

PRESIDENTE:

_____ *Alcides*

2.º VOGAL EFECTIVO:

_____ *Picardo*

2.º VOGAL SUPLENTE:

_____ *B. Silva*